



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

De: Técnico legislativo
Para: Presidente do Legislativo

Referência: Projeto de Lei Complementar nº 17 /2025

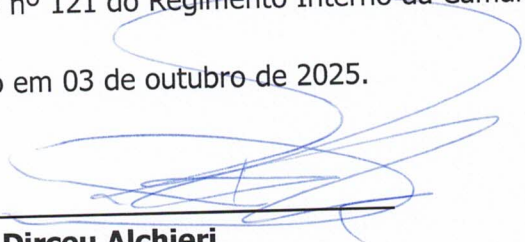
Protocolo: Nº 000000000837/2025

Autoria: Neivor Kessler

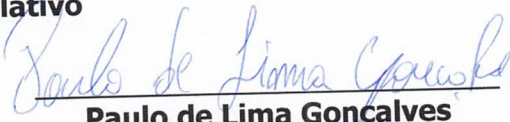
EMENTA: "Altera a estrutura administrativa da Administração Pública Direta do Poder executivo Municipal, cria o cargo de Procurador-Geral do Município e dá outras providências".

Descrição: Proposição protocolada, autuada e cadastrada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Encaminha-se agora a mesma ao Exmo. Senhor Presidente para fins do disposto do artigo nº 121 do Regimento Interno da Câmara municipal de Capanema-PR.

Recebido em 03 de outubro de 2025.



Dirceu Alchieri
Presidente do Legislativo



Paulo de Lima Gonçalves
Técnico legislativo